

TESTE SELETIVO EDITAL Nº 003/2021

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 09/2022

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC,
inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente Edital de Abertura de Vagas do Teste Seletivo objeto do Edital nº 03/2021, de 24 de novembro de 2021, **para os Cargos constantes do Anexo Único**, parte integrante deste Edital.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, -
ENDEREÇO: RUA SERGIO GLEVINSKI, 134 - CENTRO – PAPANDUVA-SC.
Data: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).
Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).
Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

OBS: Os candidatos (as) que estiverem afastados: por pertencer ao Grupo de Risco da Covid-19 (exclusivamente gestantes) ou em gozo de licença gestação deverão informar no momento que forem chamadas para a escolha, para que a vaga escolhida por elas seja reaberta para escolha temporária até encerrar o referido afastamento (todos os afastamentos deverão ser comprovados no ato da escolha com atestados/laudos/documentos).

ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA:

- Comparecer no dia e horário previsto, conforme especificados no ANEXO I;
- Higienizar as mãos na entrada e saída;
- Usar máscara em todo o período;
- Manter o distanciamento social de 1,5 metros (inclusive na parte externa);
- Levar caneta esferográfica na cor azul;
- Deixar o local após a realização da escolha.

Papanduva-SC, 11 de março de 2022.

Sabrina Dematé
Assistente de Recursos Humanos

ANEXO I

QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

DATA DA ESCOLHA: 14.03.2022

HORÁRIO: 09:00

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO RH: 14.03.2022 (Até às 17 horas)

PREVISÃO DE CONTRATAÇÕES: 16.03.2022

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO SE PERMANECER A NECESSIDADE, EXCETO OS CASOS EM QUE O SUBSTITUIDO RETORNAR ANTES OU CESSAR A DEMANDA TEMPORÁRIA.

OBSERVAÇÃO: JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 COM A IMUNIZAÇÃO COMPLETA E DOSE DE REFORÇO.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL:

DATA DA ESCOLHA: 14.03.2022

HORÁRIO: 10:30

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO RH: 14.03.2022 (Até às 17 horas)

PREVISÃO DE CONTRATAÇÕES: 16.03.2022

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO SE PERMANECER A NECESSIDADE, EXCETO OS CASOS EM QUE O SUBSTITUIDO RETORNAR ANTES OU CESSAR A DEMANDA TEMPORÁRIA.

OBSERVAÇÃO: JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 COM A IMUNIZAÇÃO COMPLETA E DOSE DE REFORÇO.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL –20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	<u>CEI TIO LUIZ</u> (Vespertino)	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem pagamento de regência de classe.</u>
02	<u>PRÉ ESCOLAR CANTINHO DE ALEGRIA.</u> (Matutino)	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem pagamento de regência de classe.</u>
03	<u>CEI TIO LUIZ</u> (Horário das 10:00 as 14:00)	Atendimento demanda de matrículas.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	<u>E.E.F. MARIA AVELINA DE O.</u> <u>FURTADO</u> (Matutino)	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem pagamento de regência de classe.</u>
02	<u>E.E.F. MARIA AVELINA DE O.</u> <u>FURTADO</u> (Vespertino)	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem pagamento de regência de classe.</u>
03	<u>E.E.B.M.P. WALMIR LUCIO SENNA</u> (Matutino)	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem pagamento de regência de classe.</u>

Papanduva-SC, 11 de março de 2022.

Sabrina Dematé
Assistente de Recursos Humanos

